

# DESAFIO DO CIMENTÃO 2024

## Regulamento

### 1. A Competição

- 1.1 O **DESAFIO DO CIMENTÃO** é uma corrida realizada na Estrada do Itambé em Campo Largo com piso predominante de concreto organizada e realizada pela **SPORTS360º EVENTOS ESPORTIVOS** com apoio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**.
- 1.2 A prova está agendada para acontecer no dia 08 de setembro de 2024.
- 1.3 O **DESAFIO DO CIMENTÃO** será disputada na modalidade corrida de rua, e segue as regras da Federação Paranaense de Atletismo, e na modalidade ciclismo passeio.

### 2. As Inscrições

- 2.1 Ao realizar a inscrição, os atletas e equipes deverão estar cientes do regulamento oficial da prova, publicado no site oficial do evento ([www.sports360.com.br](http://www.sports360.com.br)).
- 2.2 **No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o atleta e a equipe aceitam todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.**
- 2.3 A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o atleta/equipe comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.
- 2.4 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser devolvida ou repassada para terceiros fora dos prazos estabelecidos no regulamento. O descumprimento desta regra acarretará em desclassificação do atleta.
  - 2.4.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.
  - 2.4.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

- 2.5 O fornecimento dos dados corretos é de responsabilidade do atleta ou responsável pela inscrição. Esses dados são fundamentais para o cadastro correto do atleta e identificação do mesmo. A organização não se responsabiliza por erros no cadastro no momento da inscrição. O preenchimento inadequado dos dados de inscrição é passível de desclassificação do atleta.

### 3. Participação

- 3.1 Poderão participar da prova atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial respeitando as faixas etárias/categorias.
- 3.2 Atletas menores de 18 anos só poderão participar com autorização por escrita dos pais ou responsável legal ou na companhia dos mesmos.
- 3.3 A idade mínima para participação é de 18 anos completos no ano da prova para as modalidades **35 KM, MEIA MARATONA e 10 KM** e 15 anos completos no ano da prova para a modalidade **4 KM**.
- 3.4 A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.
- 3.5 Os atletas deverão se apresentar para as largadas em local, data e horário pré-estabelecidos pela organização. A não apresentação do atleta nesses horários caracteriza-se abandono de prova.
- 3.6 É proibida a participação de atletas sem camisa.

### 4. Categorias e Premiação

- 4.1 As categorias serão divididas em masculino (M) e feminino (F) da seguinte forma:

<b>Categorias e Premiação Geral – Provas Solo</b>			
<b>5 KM</b>	<b>10 KM</b>	<b>MEIA MARATONA</b>	<b>35 KM</b>
Geral Masc. (1º ao 3º Col.)	Geral Masc. (1º ao 3º Col.)	Geral Masc. (1º ao 3º Col.)	Geral Masc. (1º ao 3º Col.)
Geral Fem. (1º ao 3º Col.)	Geral Fem. (1º ao 3º Col.)	Geral Fem. (1º ao 3º Col.)	Geral Fem. (1º ao 3º Col.)
<b>Categorias e Premiação por Faixa Etária</b>			
Até 29 anos	Até 29 anos	18 a 24 anos	18 a 24 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos	25 a 29 anos	25 a 29 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos	30 a 34 anos	30 a 34 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos	35 a 39 anos	35 a 39 anos
60 anos +	60 anos +	40 a 44 anos	40 a 44 anos
		45 a 49 anos	45 a 49 anos
		50 a 54 anos	50 a 54 anos
		55 a 59 anos	55 a 59 anos
		60 a 64 anos	60 a 64 anos
		65 anos +	65 anos +

- 4.2 Categorias PCDs (Pessoas Com Deficiência) poderão ser incluídas até 30 dias antes do evento, para isso o atleta deverá solicitar junto a organização.
- 4.3 A organização poderá a qualquer momento solicitar comprovação através de laudo médico para atletas PCDs.
- 4.4 **“A idade a ser considerada para o atleta é aquela que ele terá em 31 de dezembro do ano da prova”.**
- 4.5 Para efeito de classificação, **será considerado o tempo bruto para classificação geral e tempo líquido para classificação por categorias.**
- 4.6 Serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados geral e por categoria no masculino e feminino.
- 4.7 Atletas que premiados no geral não participam da premiação por categoria.
- 4.8 Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha de participação.
- 4.9 A organização poderá, a seu critério, incluir premiação em dinheiro e/ou produtos/serviços e cortesias para uma ou mais categorias.
- 4.10 Os atletas que fizerem jus a premiação deverão comparecer á área do palco assim que a cerimônia de premiação for anunciada.
- 4.11 Não serão entregues troféus fora da cerimônia de premiação.

## **5. Dos Recursos**

- 5.1 Como instrumento das decisões que porventura provoquem interpretações divergentes entre as decisões e procedimentos da arbitragem, os participantes e equipes representadas terão direito ao recurso, que deve ser apresentado por escrito pelo atleta ou representante da equipe para o árbitro geral, para apreciação e deliberação.
- 5.2 O prazo para recursos da etapa é de **15 minutos após a divulgação do resultado.**
- 5.3 Cabe a organização do evento e aos árbitros da Federação Paranaense de Atletismo analisarem os recursos. Suas decisões serão unânimes e não cabe novo recurso.

## **6. Das Condutas e Sansões**

- 6.1 A organização do evento tem a total liberdade para analisar as condutas dos atletas participantes, bem como considerá-las legais ou ilegais e proferir as respectivas sanções.
- 6.2 Todo atleta deverá agir dentro dos princípios da esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros.
- 6.3 É proibido impedir ultrapassagens em qualquer hipótese.

- 6.4 O atleta que descumprir o respectivo regulamento poderá ser punido com a desclassificação da etapa.

## 7. Da Segurança

- 7.1 A Participação do atleta no **DESAFIO DO CIMENTÃO** é por livre e espontânea vontade e sendo ciente do Regulamento Oficial, com o qual o atleta está de acordo, e também tem o conhecimento que competir em corridas de trilhas e longa duração é uma atividade física de alta intensidade e risco.
- 7.2 **O atleta não deve participar do evento caso não esteja em condições clínicas adequadas e devidamente treinado. Aconselhamos a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação do evento.**
- 7.3 A organização irá disponibilizar aos atletas do evento ambulâncias para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.
- 7.4 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento.
- 7.5 **Por questão de segurança ou a pedido dos órgãos públicos (prefeituras, policias, secretarias de trânsito), o percurso e os horários das largadas poderão sofrer alteração a qualquer momento.**

## 8. Disposições Gerais

- 8.1 A organização não se responsabiliza pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado no guarda – volumes do evento. Este serviço é uma cortesia aos participantes.
- 8.2 A organização do evento, bem como seus Patrocinadores e Apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelos Atletas inscritos na PROVA a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 8.3 O tempo de corte para todas as modalidades será de 4h45min contados a partir da primeira largada para todas as modalidades.
- 8.4 Não serão entregues kits fora dos locais e horários estipulados pela organização.
- 8.5 A não retirada do kit nos locais e horários estipulados pela organização caracteriza abandono de prova pelo atleta.

- 8.6 Os horários das largadas e locais de entrega de kits serão informados no site oficial do evento – [www.sports360.com.br](http://www.sports360.com.br)
- 8.7 Os resultados oficiais da prova serão disponibilizados através do site oficial da empresa de cronometragem.
- 8.8 Caberá a organização e direção de prova nomear seus auxiliares e identificá-los como coordenadores e staffs, aos quais serão delegados poderes de controle e fiscalização.

## 9. Adendos

- 9.1 A organização poderá a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. Neste caso, informarão no site oficial as alterações.
- 9.2 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

## 10. Termo de Responsabilidade

Declaro que:

- 10.1 Estou em plenas condições técnicas, físicas e psicológicas para participar desta prova, estando ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de participar do **DESAFIO DO CIMENTÃO 2024**.
- 10.2 Não possuo nenhuma doença pré-existente que possa me trazer algum risco durante a participação do evento, inclusive limitações e/ou doenças cardiovasculares.
- 10.3 Estou suficientemente treinado e preparado tecnicamente para participar deste evento.
- 10.4 Reconheço que este evento é um teste extremo dos meus limites físicos e mentais e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo, independentemente dos cuidados e precauções a serem adotadas pelos organizadores e empresas envolvidas no evento.
- 10.5 Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez ou morte), isentando a organização do evento, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer advindos de minha participação nessa prova.
- 10.6 Sou o total responsável por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que possam incorrer como resultado de minha participação no evento.

- 10.7 Estou ciente que a comissão organizadora poderá, seguindo recomendações médicas, determinar que o atleta interrompa ou não participe da prova.
- 10.8 Aceito não portar, exhibir ou utilizar durante o Evento nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito das ORGANIZADORA, assim como também não portar arma, material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do Evento e de seus participantes.
- 10.9 Estou ciente de que a comissão organizadora poderá determinar o cancelamento da prova por motivos de força maior, segurança pública ou condições climáticas, sem o posterior ressarcimento de valores aos inscritos.
- 10.10 Autorizo os membros da Equipe de Saúde da prova, a assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos necessários para tal atendimento, tanto durante quanto após a prova. Estou ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo a prestação de primeiros socorros e o atendimento a intercorrências médicas de menor importância, sendo que, em casos mais graves, será providenciada a remoção dos atendidos para hospitais de retaguarda escolhidos pelas equipes de saúde.
- 10.11 Cedo aos organizadores do evento e a seus parceiros comerciais, conjunta ou separadamente, a título universal e irrevogável, todos os direitos de utilização da minha imagem, material biográfico e sons captados ou fornecidos antes de iniciar a corrida, durante ou após a chegada.
- 10.12 Li e concordo a me submeter a todos os termos do Regulamento do evento.

**Revisado em 06 de maio de 2024.**